Francisco Catosso Neto - RE 13.768-6
25/04/2011 14:00hs

--Processo Administrativo Disciplinar n. 4518/10

Processado (a): Maria Rodrigues da Silva - RE 25045-4

Advogado (a): Vilma Viola – OAB/SP: 73.411

Deliberação:

Vimos pelo presente, informar a Vossa Senhoria a data e horário inquirição da Processada, na Sede da Corregedoria Geral da Fundação CASA-SP, sito a Rua Florêncio de Abreu, 848, térreo – São Paulo/SP.

Maria Rodrigues da Silva - RE 25045-4
25/04/2011 14:00hs

Desenvolvimento Social

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 12-4-2011

EXPEDIENTE: Proc. SEADS nº 452/2011

INTERESSADO: Coordenadoria de Desenvolvimento Social - CDS

ASSUNTO: Ressarcimento da Pré-Inscrição do Congemas

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, RATIFICO o ato do Diretor do Departamento de Administração declarando a inexigibilidade de licitação nos autos do processo SEADS/452/2011.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria Conjunta Nº 001, de 17-2-2011

Dispõe sobre a convocação ordinária da VIII Conferência Estadual de Assistência Social, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEDS, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONSEAS/SP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de São Paulo, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso V, do artigo 4º, da Lei nº 9.177, de 18 de outubro de 1995, resolve:

Art. 1º Convocar ordinariamente a VIII Conferência Estadual de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2º A VIII Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2011, em local a ser definido.

Art. 3º A VIII Conferência Estadual de Assistência Social tratará sobre os avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de São Paulo, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios.

Art. 4º Para a organização da VIII Conferência Estadual de Assistência Social será instituída Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS-SP, com composição paritária dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, a ser definida em Deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS/SP.

Parágrafo único - A Organização da VIII Conferência Estadual de Assistência Social terá apoio das unidades vinculadas à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Retificação do D.O. de 13-4-2011

No Extrato de Prorrogação Automática de Convênio

Processo SEADS/Nº1941/2010 – publicado no DOE de 13/4/2011, onde se lê

Processo SEADS/Nº1941/2010 leia-se Processo SEADS/Nº1941/2008 e conveniada: do Município de, leia-se Conveniada: Associação Assistencial Promocional e Educacional Irmã Ângela do Município de Catanduva.

DIRETORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MARÍLIA

Extratos de Termos de Aditamento

Processo: SEADS n.ºº419 Ano: 2010 - Autorização Governamental: Decreto n.º 52.872, de 04 de abril de 2008. - Convenente: Secretaria de Desenvolvimento Social. - Conveniada: Asilo São Vicente de Paulo - Município: Assis/SP - Objeto: o presente Termo de Aditamento tem por objetivo aditar o Convênio celebrado em 23 de setembro de 2010, para ficar constando o seguinte: Cláusula Primeira – o prazo de vigência do convênio original fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias contados de 21 de janeiro de 2011. Cláusula Segunda – Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original. – - Data da assinatura: 28 de março de 2011.

Processo: SEADS n.º 1415 Ano: 2010 - Autorização Governamental: Decreto n.º 52.872, de 04 de abril de 2008. - Convenente: Secretaria de Desenvolvimento Social. - Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis - Município: Assis/SP - Objeto: o presente Termo de Aditamento tem por objetivo aditar o Convênio celebrado em 23 de setembro de 2010, para ficar constando o seguinte: Cláusula Primeira – o prazo de vigência do convênio original fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias contados de 21 de janeiro de 2011. Cláusula Segunda – Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original. – - Data da assinatura: 28 de março de 2011.

Processo: SEADS n.º 201 Ano: 2009. - Autorização Governamental: Decreto n.º 52.872, de 04 de abril de 2008. - Convenente: Secretaria de Desenvolvimento Social. - Conveniada: Asilo São Vicente de Paulo - Município: Assis/SP - Objeto: o presente Termo de Aditamento tem por objetivo aditar o Convênio celebrado em 22 de setembro de 2010, para ficar constando o seguinte: Cláusula Primeira – o prazo de vigência do convênio original fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias contados de 20 de janeiro de 2011. Cláusula Segunda – Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original. – - Data da assinatura: 28 de março de 2011.

Processo: SEADS n.º 765 Ano: 2010 - Autorização Governamental: Decreto n.º 52.872, de 04 de abril de 2008. - Convenente: Secretaria de Desenvolvimento Social. - Conveniada: Associação Filantrópica Jesus Te Chama de Cândido Mota - Município: Cândido Mota/SP - Objeto: o presente Termo de Aditamento tem por objetivo aditar o Convênio celebrado em 23 de setembro de 2010, para ficar constando o seguinte: Cláusula Primeira – o prazo de vigência do convênio original fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias contados de 21 de janeiro de 2010. Cláusula Segunda – Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original. – - Data da assinatura: 28 de março de 2011.

Processo: SEADS n.º 640 Ano: 2010 - Autorização Governamental: Decreto n.º 52.872, de 04 de abril de 2008. - Convenente: Secretaria de Desenvolvimento Social. - Conveniada: Casa da Criança Dom Antônio José dos Santos - Município: Assis/SP - Objeto: o presente Termo de Aditamento tem por objetivo aditar o Convênio celebrado em 22 de setembro de 2010, para ficar constando o seguinte: Cláusula Primeira – o prazo de vigência do convênio original fica prorrogado por mais 120(cento e vinte) dias contados de 20 de janeiro de 2011. Cláusula Segunda – Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original. – - Data da assinatura: 28 de março de 2011.

DIRETORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA ALTA SOROCABANA - PRESIDENTE PRUDENTE

Extrato de Convênio

Processo SEADS Nº 406/2010 – Decreto n.º 52.872 de 04 de abril de 2008. Convenente: Secretaria de Desenvolvimento Social - Conveniada: Lar Francisco Franco Casa das Meninas – Município de Rancharia/SP - Objeto: Termo de Convênio objetivando a transferência de recursos financeiros para obra. Valor R$ 100.000,00. onerando UO.: 35007 – UGO. 350016 – UGE. 350170 – PT.08.244.3513.1825.0000 – Implantação de Equipamentos Sociais– ND. 44.50.42. Data de assinatura: 23/12/2010. Vigência: 90 (noventa) dias contados da assinatura.

Emprego e Relações do Trabalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termo de Aditamento

Processo SERT 0151/2009 – Parecer C.J. 31/2011 - Segundo Termo de Aditamento, Retificação e Ratificação ao Contrato nº 006/2009, de prestação de serviços para administração de bolsas de estágio celebrado entre o Estado de São Paulo, por sua Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – SERT e a Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP. Cláusula Primeira – DO OBJETO 1.1 - Constitui objeto do presente Termo as alterações dos itens 8.4; 8.5 e 8.6 da cláusula oitava – da forma de pagamento e a prorrogação do Contrato de prestação de serviços, celebrado entre as partes em 01 de Abril de 2009, bem como o decorrente acréscimo ao valor contratual. Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO 3.1 - O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2011.Cláusula Quinta – DA RATIFICAÇÃO 5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato. Data da assinatura 31/03/11.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE FINANÇAS

Comunicado

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 de 21.06.93, solicitamos o pagamento e a exclusão da Ordem Cronológica com: Contrato, Frente de Trabalho, Diárias e Utilidade Pública.

PDS a serem pagas

230001

Data: 13/4/2011

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
230101	2011PD00178	256.624,20
230101	2011PD00179	606.148,20
230101	2011PD00180	126.932,40
230101	2011PD00181	1.628.199,30
230101	2011PD00182	90.361,88
230101	2011PD00184	628,19
230101	2011PD00185	628,19
230101	2011PD00186	659,60
230101	2011PD00187	628,19
230101	2011PD00188	696,24
TOTAL		2.711.506,39

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
230102	2011PD00362	237.400,74
230102	2011PD00378	533,97
230102	2011PD00379	19,02
230102	2011PD00381	23.118,56
TOTAL		261.072,29

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
230104	2011PD00078	815,27
TOTAL		815,27
TOTAL GERAL		2.973.393,95

Segurança Pública

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Portaria do Diretor Técnico de Departamento, de 13/04/2011

Nomeando "Comissão de Trabalho", composta pelos seguintes membros:

Diretor do Núcleo de Tanatologia, Dr. Celso Domene;

Diretor do Núcleo de Perícias Médico Legais de São José dos Campos, Dr. José Odir Romero;

Chefe da Equipe de Perícias Médico Legais de Cruzeiro, Dr. José Vicente de Figueiredo Braga;

Chefe da Equipe de Perícias Médico Legais de Guaratinguetá, Dr. Silvio Luiz de Veiga França;

Chefe da Equipe de Perícias Médico Legais de Jacareí, Dr. Marcello D'Aguiar Silva Certo;

Chefe da Equipe de Perícias Médico Legais de Pindamonhangaba, Dr. Nelson Panno Valise;

Chefe da Equipe de Perícias Médico Legais de São Sebastião, Dr. Arnaldo José Rosiello;

Chefe da Equipe de Perícias Médico Legais de Taubaté, Dr. Nelson Panno Valise.

Esta comissão ora composta, tem como atribuição:

Elaborar adequação das suas respectivas alas de perícias tanatológicas das Equipes subordinadas ao NPML de São José dos Campos às exigências que atendam aos protocolos de segurança e higiene ocupacional (mesológica e individual) às normas vigentes.

Conclusas as avaliações, deve ser elaborado plano de ação, propondo cronograma de execução das medidas a serem adotadas, que devem ser apresentadas a esta DTD/IML, no prazo de quinze dias contados a partir de 25/04/2011. Determina que a primeira Equipe a ser visitada seja a EPML de Jacareí. (Portaria 002/2011).

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Portaria DAP nº 03/11, 12-4-2011

O Delegado de Polícia Diretor

Considerando que atualmente a Divisão de Protocolo e Arquivo - DPA, que atende todo o Estado de São Paulo, recebe, protocola, distribui, registra etc todos os papéis e documentos no âmbito da Polícia Civil em fichas cartonadas que são arquivadas em fichários manuais;

Considerando a necessidade de substituição dos atuais fichários por um sistema de dados, integrado e informatizado;

Considerando, ainda, a necessidade de implantação de rede própria da DPA, com o objetivo de providenciar sua conexão com as demais redes existentes na Secretaria de Segurança Pública, criando um intercâmbio de informações com atendimento on line entre os órgãos gestores, resolve:

Artigo 1º - Criar o Grupo de Trabalho com a finalidade de desenvolver e implantar o processo de informatização da Divisão de Protocolo e Arquivo - DPA, elaborando propostas para armazenamento de documentos, que compreende as etapas de digitalização, indexação, expurgo, guarda em meios físico e digital e gerenciamento de gestão documental.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo, para sem prejuízo das funções que exercem, comporem o citado grupo:

Coordenador: Dr. Carlos José Ramos da Silva, RG nº 3.830.369, Delegado de Polícia de Classe Especial.

Membros: Dr. Renato Topan, RG nº 27.909.536-3, Delegado de Polícia 3ª Classe; Márcia Barbosa Poma, RG nº 14.893.669, Diretor II da Divisão de Protocolo e Arquivo; e Silvia Maria Costa, RG nº 10.423.675-9, Escrivã de Polícia de 1ª Classe.

Artigo 3º - A proposta de instalação do sistema de informatização deverá ser apresentada no prazo de 30 dias, cada 15 dias, será elaborado relatório sobre a migração do serviço manual para o digital.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Despachos do Delegado de Polícia Diretor, de 13.04.11

No processo DGP-5785/08 I a III Vols., em que MARCO ANTONIO SANTA SARAGOÇA - RG 5.257.776, solicita vista dos autos "Defiro o pedido de vista dos autos fora da repartição, no prazo de10 dias, observando-se o despacho 1051/02, de 04.11.02, da Consultoria Jurídica da Pasta, nos termos do art. 7º, inciso XV, da Lei 8.906/94, publicada em 04.07.94, e do art. 109,§ 3º, da Lei Complementar 207/79, com nova redação dada pela Lei Complementar 922/2002". Advogado – Dr. LINCOLN RENATO LAUTENSCHLAGER MORO - OAB/SP- nº 296.482.

No processo DGP-1444/10, em que THIAGO DE ALMEIDA FONSECA ALBUQUERQUE - RG 34.459.780, solicita vista dos autos."Defiro o pedido de vista dos autos fora da repartição no prazo de 10 dias, observando-se o despacho 1051/02, de 04-11-02, da Consultoria Jurídica da Pasta, nos termos do art. 7º, inciso XV, da Lei 8.906/94,publicada em 04-07-94, e do art. 109,parágrafo 3º,da Lei Complementar 207/79, com nova redação dada pelo Lei Complementar 922/2002. Advogado Dr. JOÃO FERNANDO PAULIN QUATRUCCI – OAB/SP-275.883.

No processo DGP-1310/04 Vols I e II, em que DOUGLAS PIRES DA SILVA - RG 12.369.775, solicita vista dos autos."Defiro o pedido de vista dos autos fora da repartição no prazo de 10 dias, observando-se o despacho 1051/02, de 04-11-02, da Consultoria Jurídica da Pasta, nos termos do art. 7º, inciso XV, da Lei 8.906/94,publicada em 04-07-94, e do art. 109,parágrafo 3º,da Lei Complementar 207/79, com nova redação dada pelo Lei Complementar 922/2002?.Advogado Dr. RENATO ELIAS MARÃO – OAB/SP-203.190.

No processo DGP-17.346/91 Vols I e II, em que CARLOS JOSÉ MARTINS - RG 18.829.915, solicita vista dos autos."Defiro o pedido de vista dos autos fora da repartição no prazo de 10 dias, observando-se o despacho 1051/02, de 04-11-02, da Consultoria Jurídica da Pasta, nos termos do art. 7º, inciso XV, da Lei 8.906/94,publicada em 04-07-94, e do art. 109,parágrafo 3º,da Lei Complementar 207/79, com nova redação dada pelo Lei Complementar 922/2002?.Advogado Dr. PEDRO ALVES CABRAL – OAB/SP-131.873.

No processo DGP-3175/08 Vols I a V, em que o Dr. ERIVALDO CARDOZO DOS SANTOS - RG 10.547.282, solicita vista dos autos."Defiro o pedido de vista dos autos fora da repartição no prazo de 10 dias, observando-se o despacho 1051/02, de 04-11-02, da Consultoria Jurídica da Pasta, nos termos do art. 7º, inciso XV, da Lei 8.906/94,publicada em 04-07-94, e do art. 109,parágrafo 3º,da Lei Complementar 207/79, com nova redação dada pelo Lei Complementar 922/2002?.Advogado Dr.ERALDO JOSÉ DOS SANTOS– OAB/SP-124.808.

DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Despachos da Diretora, de 13.04.11

Convidando

HELVECIO SEVERINO - RG 8.348.371, interessado no Processo DGP. 13.405/90 PUCT , a comparecer na Divisão de Protocolo e Arquivo à Rua Brigadeiro Tobias, 527 - 13º andar na Equipe de Certidões e Vista de Processos - DPA/4, para Ciência relativo ao requerido datado em 04.03.2011.

IDENIR DE ANDRADE ROSA - RG 10.724.015, interessada no Processo DGP-14.578/87 Puct, a comparecer na Divisão de Protocolo e Arquivo à Rua Brigadeiro Tobias, 527 - 3º anda na Equipe de Certidões e Vista de Processos - DPA-4, para Ciência relativo ao requerido datado em 17.03.2011.

RODRIGO CRACCHO FABRIS RAUPP - RG 16.902.876, interessado no Processo DGP-2917/95, a comparecer na Divisão de Protocolo e Arquivo à Rua Brigadeiro Tobias, 527 - 3º anda na Equipe de Certidões e Vista de Processos - DPA-4, para dos autos em epígrafe nos termos do artigo 35 paragrafo único da Resolução 198 de 07, publicada em 14/12/83

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Comunicado

Ata da Sessão Pública de Abertura, Julgamento e Classificação das Propostas Referentes ao Convite (Oferta de Compra nº 180278000012011OC00050: Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, nesta Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitação desta UGE 180278, designada para a abertura deste Convite BEC processo nº 027/2011, OC nº 2011OC00050. Participaram do certame que se processa na modalidade Convite as seguintes empresas: OMEGA PAPER COMERCIAL LTDA-EPP, IMPAKTO SISTEMAS DE LIMPEZA e DESCARTÁVEIS LTDA, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, S S SCHITINI CARDOSO LIMPEZA ME, COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA, WIDE STOCK COMERCIO e REPRESENTACAO LTDA, SOMALIMP COMERCIO DE PRODS. DE HIGIENE e LIMPEZA LTDA, COLIPEL COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-ME, SANTA FE COMERCIAL DE DESCARTAVEIS LTDA, CLARA MARIA FERREIRA ANTAS GUARULHOS - ME, SUELI APARECIDA GERHART ME, COMERCIAL ZANDELLI LTDA ME, CIA CANOINHAS DE PAPEL, COMERCIO DE UTENSILIOS MULTI USO LTDA EPP e CAMILA FORGGIA PITO ME, cujos representantes legais deixaram de aqui comparecerem, posto que lhes foram facultado o acompanhamento eletrônico desta Sessão pela Bolsa Eletrônica de Compras - BEC. Uma vez que todos os participantes supra relacionados remanesceram habilitados no sistema, depreende-se que a documentação apresentada pelos proponentes se amolda a perquirida pelo diploma legislativo pertinente. Dando início à Reunião, determinou o Presidente da Comissão Julgadora que se abrissem os envelopes eletrônicos, que seguem classificados junto ao sítio eletrônico da BEC. Aberto prazo para interposição de recursos.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - INTERIOR

DEINTER 5 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba

Termo de Aditamento Contratual

ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2010 - PROC.DSP 9.142/2010

CONTRATANTE: Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba

CONTRATADO (A): VIEIRA & FILHOS ARAÇATUBA LTDA

CNPJ – 63.927.214/0001-28 - OBJETO – Fornecimento de combustível (gasolina comum), para abastecimento das viaturas das Delegacias de Polícia dos Municípios de Araçatuba, Santo Antonio do Aracanguá e, eventualmente aquelas em trânsito. Alterando a Cláusula Quinta – do Valor de Contrato e dos Recursos – Alterando o preço da gasolina comum de R$ 2,48, para R$ 2,74 a partir de 01.04.2011 a 31.12.2011 – Valor estimativo do contrato é de R$ 132.632,40 - Ratificando-se as demais Cláusulas do Contrato Original que não tenham sido atingida por este Termo.

DEINTER 7 - SOROCABA

Despachos do Delegado de Polícia Diretor, de 13/04/11

Ratificando, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a dispensa de licitação autorizada pelo Dirigente da UGE 180320 – Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva, com fundamento no inciso V, art. 24 da Lei Federal acima mencionada, referente a aquisição de Combustíveis para abastecer as Viaturas da Unidade Policial de Apiaí e Ribeira (Proc. n.º 068/2010– Sec, Itapeva).

Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba

Extrato de Termo de Reajuste

Contrato nº 01/2008 – Pregão Eletrônico nº 25/2007 – Processo DSPSCA nº 31/2007

Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba

Contratada: P. S. Service System Temporária Ltda

Objeto: prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação do prédio que abriga o Oitavo Distrito Policial de Sorocaba.

Reajuste: em conformidade com a legislação vigente e, em especial com o estabelecido no artigo 2º, Inciso I do Decreto Estadual nº 48.326, de 12 de dezembro de 2003, os preços unitários foram reajustados, mediante a aplicação da variação do Índice de Preços ao Consumidor elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, observada a fórmula estabelecida no parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução CC – 79, de 12.12.2003, alterada a Resolução CC-77, de 10.11.2004, no percentual de 6,05%, com base no mês de Fevereiro, conforme divulgado pela Casa Civil através do Cadastro de Serviços Terceirizados, passando o valor mensal a ser R$ 2.376,56 a partir de 01/02/2011 (Esta publicação substitui a de 13/04/2011).

DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA

Comunicado ao que se refere o artigo 513 do RGS

LEANDRO TEIXEIRA BERNARDI RG 12.168.148, Investigador de Polícia de 3ª Classe, referente ao período de 10.04.2001 a 08.04.2006 (30) dias a partir de 01.04.2011 (Proc.DGP-222/11-PULP DHPP-716/08) Nada Perde.

ROSEMEIRE MATHIAS FARIAS RG 22.095.201, Oficial Administrativo, referente ao período de 07.05.2000 a 05.05.2005 (30) dias a partir de 06.04.2011 (Proc.DGP-12.814/09 PULP DHPP-1046/01) Nada Perde.

ALEXANDRE BECORSO RG 20.597.058, Agente de Telecomunicações Policial de 3ª Classe, referente ao período de 08.11.2001 a 06.11.2006 (15) dias a partir de 05.04.2011 (Proc. DGP-02.080/10 DHPP-087/03) Nada Perde.

Do Sr. ROGERIO BAUNGARTNER RG 23.792.914, Investigador de Polícia de 3ª Classe, referente ao bloco de 12.07.2004 a 10.07.2009 (30) dias a partir de 14.04.2011 (Proc.DGP-2087/10 PULP DHPP-356/09) Nada Perde.

ACADEMIA DE POLÍCIA "DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"

Comunicado

O Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia, em exercício, com fundamento no artigo 1º do Decreto 44.847/200, faz publicar a relação dos servidores designados para trabalharem, no processo seletivo para o II Curso de Especialização em Polícia Judiciária e Sistema de Justiça Criminal

Supervisor: Rosangela Garcia Duarte Marum

Coordenador: Maria de Souza Domingos Guardino e Nilce Moreira Ribeiro

Auxiliares de Coordenação: Reinaldo Lucas, Maria de Sousa Bueno e André Luiz Aguiar Coelhas

SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS

Comunicado

Prot. ACADEPOL nº 1.053/2010 - Seleção de Professor de Investigação sobre Crimes Contra o Patrimônio. O Presidente da comissão do processo seletivo de Professor de Investigação sobre Crimes Contra o Patrimônio, em cumprimento ao disposto nas instruções especiais do edital, torna público o deferimento dos pedidos de desligamento apresentados pelos candidatos relacionados abaixo:

Adolfo Domingos da Silva Júnior, RG 7.627.761-6;
Celso Lahoz Garcia, RG 13.860.114-8;
Gerson Donizeti Piva, RG 8.141.611-8;
José Aparecido Alberto, RG 16.317.054-x;
Maurício de Albuquerque Araújo Luyten, RG 18.288.188-x;
Murilo Fonseca Roque, RG 18.858.356-7;
Raul Machado Tiltscher, RG 13.654.641;
Roberto Cardoso de M. Tucunduva Filho, RG 12.330.330-8 e
Vander Cristian Rodrigues, RG 23.425.812-3.

A seguir, em cumprimento ao item V-3 do edital, CONVIDA os candidatos abaixo relacionados, à sessão pública a realizar-se no dia 28/04/2011, às 10 horas, na ala "J" (auditório), do prédio da Academia de Polícia, para o sorteio dos nomes à formação da agenda para a realização das aulas-prova, contendo os dias, locais e ordem de apresentação dos candidatos.

Nº Inscrição / Nome / RG nº
1 - Clemente Calvo Castilhone Junior - 16.609.292
4 - Juvenal Marques Ferreira Filho - 13153726-X
6 - Fabiana Sarmento de Sena - 25.441.287-7
7 - Renato Topan - 27.909.536-3
8 - André Luís Luengo - 16.450.754
9 - Luis Fernando Quinteiro de Souza - 7.920.728
10 - Marden Mota de Oliveira - 24.614.148-7
12 - Eduardo Wagner Rodrigues - 27.771.433-3
13 - Daniel Barbosa Miragaia Cintra - 32.045.514-2
14 - Francisco Petrarca Ielo Neto - 23.198.000
16 - José Augusto Albuquerque Barros - 34.473.636-2
17 - Gislaine Aparecida Santanieli Borges - 17.620.549-4
18 - Thales Fleury de Camargo Madeira Filho - 20.157.611
20 - Rodrigo Borges Petrilli - 26.304.344
21 - Celso Kioshi Haga - 9.694.008
25 - Paulo de Jesus Cecato - 17.794.887
26 - Iêda Maria Cavalli de Aguiar Filgueiras - 13.929.415
27 - Frederico Vesentini - 9.726.291
28 – Robson Lorencetti Ernesto – 10.505.149-4
29 – Ricardo Giuliano Spagolla Prezia - 17.919.501-3
38 – Mauro Moscatelli - 13.818.784
39 - Joel Antonio dos Santos - 9.868.918
43 – Marcus Vinicius Feltrim Aquotti – 21.511.146
47 - Helio Bressan - 6.753.595
49 - Jesus Nazaré Romão - 11.761.232
50 – Regiane Santana de Souza – 24.596.870-2
57 - Herbert Gonçalves Espuny - 14.193.101-2